



SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 08/2025 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

-

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo EOP-PRO-2025/27241 , em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 27 de agosto de 2025, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2** Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
- 2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4** Placa;
 - 2.3.5** Chassi;
 - 2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;
 - 2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;
 - 2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
 - 2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
 - 2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 2.5** As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

- 2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;
- 2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 25/08 no depósito do Andaraí, 26/08 no depósito do Agai e 26/08 no depósito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- 3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

- 3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ e Rua Agai, 1631, Santa Cruz, RJ.
- 3.6 As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7 As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8 **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que servirão de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.9 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2 Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.3 Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.4 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

- 4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4 Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
- 5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;
- 2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;
- 6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

- 7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

- 8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por

igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8** **Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloadado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**
- 12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leiloadado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.
- 12.9** **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 14.1** A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3** **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
- 15.3.1** Motos, motocicletas e reboques – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
- 15.3.2** Carros e caminhonetes – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
- 15.3.3** Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
- 15.3.4** Caminhões e Ônibus - R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).
- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 15%.
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 04/09, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
 - 05/09, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.
- Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 08/09, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
- 09/09, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

- 10/09, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** **A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.10.1** Para os veículos com “kit-gás” instalado e que não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)” como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.10.2** Para os veículos que possuam em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

- 18.11** A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;
- 18.12** Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;
- 18.13** Eventualidades poderão ocorrer após a arrematação do veículo, sendo possível o surgimento de pendências supervenientes, tais como restrições administrativas, inconsistências sistêmicas ou processos que, de forma imediata, impeçam a conclusão da comunicação de venda e regularização do bem. Nessas hipóteses, o prazo para regularização poderá exceder o tempo usual, considerando a necessidade de abertura de processos específicos junto ao DETRAN/RJ para apuração e resolução das referidas pendências, viabilizando, assim, a continuidade do procedimento de regularização do veículo.
- 18.14** Em caso de primeiro emplacamento o arrematante deverá protocolar, junto ao DETRAN/RJ, processo específico para obtenção do primeiro emplacamento do veículo, mediante o envio de requerimento e da documentação exigida, conforme instruções disponíveis no site oficial do órgão (Formulários disponíveis em www.detrان.rj.gov.br). O envio deverá ser realizado por meio do e-mail protocolo@detrان.rj.gov.br.
- 18.14.1** O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.
- 18.15** A SEOP e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- 18.16** O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;
- 18.17** Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.17.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - Andaraí								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
2000	YAMAHA/CROSSER S ABS	2023/2024	SRA8E55	9C6DG25D0R0025038	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2002	HONDA/LEAD 110	2010/2010	KNZ6G35	9C2JF2500AR207695	CINZA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2003	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	KWX8445	9C2JC4110FR210412	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HCE4C05	9C2KC08105R062509	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2006	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	OCQ3C93	9C2KD0550BR002686	PRETA	Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2007	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	RJT2D22	9C6RG3150M0052259	VERMELHA		R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2009	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	LVE1I06	9C6RG3150L0018880	VERMELHA		R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2010	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	LLH4219	9C6KG0460B0017702	PRETA		R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2011	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	KYF4697	9C2JC4110AR591475	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2016	KRP7257	9C6KE1560G0045126	ROSA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2020	HONDA/CG 160 START	2023/2023	SRO1E61	9C2KC2500PR115496	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2021	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2020/2020	RKF3I51	9C6DG2560L0018675	AZUL	Veículo Conservado. Protetor De Queda (Slider) Soldado No Quadro . Regularização por conta do arrematante.	R\$ 1.000,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2022	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	KPT4213	9C6KE1940E0021732	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2025	YAMAHA/FZ25 FAZER	2022/2022	RIS8G06	9C6RG5020N0024598	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2026	HONDA/CG 160 START	2022/2022	RJY6A52	9C2KC2500NR059317	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2028	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	RKB5A14	9C6RG3160N0018286	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2029	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	KYY4597	9C6KE1940E0028355	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2030	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	LLR1032	9C6KE1500C0045651	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2031	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2019/2019	LMU5I99	9C6DG2570K0001471	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2032	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2022/2022	RJK7J30	9C2KD0810NR176559	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2033	HONDA/CB 300R	2011/2011	LLO4B96	9C2NC4310BR274083	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2039	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	NQR0143	9C2JC4130AR005879	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2041	YAMAHA/NEO 125	2019/2020	LTV8D22	9C6SEB520L0007481	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.

2043	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2022/2022	RK18B71	9C6DG3320N0066277	AZUL	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2045	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	LMI8627	9C2KC2210GR020882	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2046	HONDA/CG 160 START	2020/2021	RJU5D68	9C2KC2500MR005733	CINZA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2047	YAMAHA/NEO 125	2022/2023	RJT6147	9C6SEB520P0040980	CINZA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2048	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	DAF8986	9C2HA07005R800580	VERDE	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2049	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2013/2014	LRF4996	9CDCF4FAJEM118648	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2050	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	KZK5E60	9C2KD0810HR456701	AZUL	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2051	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	KOW4151	9C2JC4230AR130134	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2053	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	KZJ3388	9C2KC1610AR043869	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2054	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	LPM1319	9C2JC30705R036055	AMARELA	Veículo Conservado. Gravação De Chassi Com Caractere Levemente Danificado Sem Impedir Sua Visualização E Decalagem. Regularização Por Conta Do Arrematante	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2055	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2022/2022	RIP8C76	9C6DG2580N0019225	AZUL	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2057	HONDA/CG 160 START	2021/2022	RJU6G70	9C2KC2500NR035007	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 200,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2061	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	KXP3157	9C2JC42109R104089	CINZA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2062	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2012	KRO2A56	9C6KG0460C0067292	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2063	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	KXI5706	9C6KE1940F0046275	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2064	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	LQV9404	9C2KC1660DR532093	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2067	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	LUC6H74	9C2KC2200PR035309	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2069	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	LLJ1091	9C2JC4120BR501155	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2070	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	LMK4155	9C2JC6900HR300857	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2071	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	LUG5I26	9C2KC2200MR090686	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2072	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	RJC7C63	9C6DG2580N0015373	BEGE	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2074	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2008	LPC4E12	9C2KD03108R009640	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 200,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2076	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	SQX2H01	9C2JC7000PR129222	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 200,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2077	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	RJZ6A70	9C2KC2200NR176746	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2078	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	LSE6821	9C2KC1680FR607200	PRATA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2079	YAMAHA/NMAX	2020/2020	RIY1B08	9C6SG3310L0047821	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2081	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2020/2020	RKF0I62	9C6DG2570L0011300	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2082	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	RIY4A71	9C2KC2210MR105336	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2083	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	KPV1J69	9C6KE1940E0012101	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2086	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	KYH2739	9C6KE120090017073	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2087	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2019/2019	LMX4A25	9C6DG2560K0004211	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2088	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KQR4313	9C2KC1680FR500121	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 200,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2099	CITROEN/C3 TENDANCE A	2018/2018	KYW6B98	935SLNFNUJB525438	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 2.500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2116	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2019/2020	QWZ3G93	9BD358A4NLYK13789	CINZA	Veículo Conservado. Placa no físico (QWZ3693) é antiga, regularização por conta do arrematante.	R\$ 5.000,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2118	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	LRL7922	9BD195102E0587871	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 2.500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2123	NISSAN/VERSA 10	2016/2017	KRR3560	94DBFAN17HB100669	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 3.500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.

2131	GM/CORSA HATCH JOY	2007/2007	KYD0745	9BGXL68607C170855	BEGE	Veículo Conservado. Chassi com início de oxidação, regularização por conta do arrematante.	R\$ 500,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2132	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	JHX9H55	9BFZF10A988201869	PRATA	Veículo Conservado. Teto amassado, reparo por conta do arrematante.	R\$ 300,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2151	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2010/2011	LPR8780	9BGXM19P0BC138827	BRANCA	Veículo Conservado.	R\$ 200,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.

Depósito - Andaraí								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
2008	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	KYQ7747	9C6RG3140J0007290	BRANCA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2042	HONDA/XRE 300	2011/2011	LLP3979	9C2ND0910BR220632	PRETA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2052	HONDA/XRE 300				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2059	DAFRA/ZIG 50				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2060	HONDA/CB 300R	2015/2015	LSA1531	9C2NC4910FR104275	BRANCA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2068	HONDA/XRE 300	2012/2012	KPD8C05	9C2ND0910CR404246	AZUL	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2073	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2020/2021	RJD1J57	9C2KD0810MR008809	PRETA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2080	HONDA/CB 250F TWISTER	2015/2016	LSK7A17	9C2MC4400GR000604	PRETA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2089	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KPV0504	9C2KC08108R017320	PRETA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2098	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	LAK7822	9BFZZ54ZRB597985	BRANCA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2102	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2011/2012	LPY4611	9BRBD48EXC2544592	BEGE	SUCATA	R\$ 200,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2104	GM/CORSA SEDAN PREMIUM				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2105	FIAT/FIORINO IE				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2108	VW/KOMBI				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2110	IMP/FORD ESCORT GL 16V D				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2111	VW/KOMBI				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2121	VW/SAVEIRO GL 1.8	1996/1996	LBF4252	9BWZZ308TP000990	VERMELHA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2125	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	1998/1999	LCK0627	VF37ELFYWWP008676	VERDE	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2140	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2009/2009	LPK5568	9BFZE55P598536300	PRETA	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.
2157	VW/KOMBI	1984/1984	KNJ2781	9BWZZ23ZEP010265	AZUL	SUCATA	R\$ 100,00	TRAVESSA VASCONCELOS, 25, ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, RJ.

Depósito - Guaratiba								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
13	I/PEUGEOT 207HB XR	2010/2011	KYS3755	8AD2MKFWXBG047666	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
31	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	2014/2014	LSX6C69	9BGJR75Z0EB281747	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
33	VW/FOX 1.6 GII	2010/2011	LLH1082	9BWAB05Z4B4077168	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
73	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	KZX4C85	9362AKFW97B002827	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
147	FIAT/TIPO 1.6 MPI	1996/1996	KPE5050	9BD160000T3003445	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
267	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	NGX1633	94J1XFB77M044880	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE OUTRO ESTADO. DE ACORDO COM ITEM 18.12 DO EDITAL DE LEILÃO: "OS VEÍCULOS DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, PODERÃO DEMORAR MAIS QUE O USUAL PARA SUA LEGALIZAÇÃO."	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ

						VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE OUTRO ESTADO. DE ACORDO COM ITEM 18.12 DO EDITAL DE LEILÃO: "OS VEÍCULOS DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, PODERÃO DEMORAR MAIS QUE O USUAL PARA SUA LEGALIZAÇÃO."	R\$ 100,00	
275	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	CWW1E65	9C2JC3010YR141559	VERMELHA			RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
285	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	LPI3106	9C2MC35008R113928	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
311	HONDA/NXR 160 BROS	2016/2016	LSM8925	9C2KD1000GR022177	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
320	HONDA/CG 160 START	2016/2016	LSS6631	9C2KC2500GR018118	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
427	DAFRA/ZIG 50	2013/2013		95VJK3D8DDM004562	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
435	RENAULT/LOGAN DYNA 16 R	2014/2015	FPX5F77	93Y4SRD6EFJ410096	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO. VIDRO DIANTEIRO DIREITO OSTENTA GRAVAÇÃO DE CODIFICAÇÃO VIS FJ574314.REGULARIZ AÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
466	VW/VOYAGE 1.6L AF5	2018/2019	LMY3F55	9BWDL45U1KT098216	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO. INTERIOR DEPENADO, CONCERTO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
495	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011		9C6KE1520B0023091	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
499	HONDA/CIVIC LXL	2003/2003	LRF0076	93HES16603Z119409	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
501	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2022/2022	RJI8C90	9C2KD0810NR220771	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
537	I/CITROEN C4L A THP EXCL	2013/2014	NDK9I47	8BCND5FMYEG519017	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE OUTRO ESTADO. DE ACORDO COM ITEM 18.12 DO EDITAL DE LEILÃO: "OS VEÍCULOS DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, PODERÃO DEMORAR MAIS QUE O USUAL PARA SUA LEGALIZAÇÃO."	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
544	I/CITROEN C4 16GLX5P F	2010/2011	KWT3699	8BCLCN6BYBG518976	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO SEM PLACA NO FÍSICO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
548	I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	KMV2267	8AP17202516005981	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
549	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	LTL5D34	9BWAA45U7ET185115	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
554	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	LOD1961	9BGSC68202B170527	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
568	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	2012/2013	KQW2500	8A1LBM35DL476319	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
570	HONDA/CIVIC EX	2000/2000	LN84F58	93HEJ8550YZ400886	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
592	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	2016/2017	KRV9E34	9BHBG41DBHP718091	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2174	CHEVROLET/CRUZE LT HB	2014/2014	KZL7280	9BGPB68M0EB303007	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 1.000,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ

						VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE OUTRO ESTADO. DE ACORDO COM ITEM 18.12 DO EDITAL DE LEILÃO: "OS VEÍCULOS DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, PODERÃO DEMORAR MAIS QUE O USUAL PARA SUA LEGALIZAÇÃO."	R\$ 500,00	
2180	VW/GOL 1.0	2007/2008	HFT4355	9BWCA05W08T144073	PRETA			RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2186	GM/CELTA	2002/2002	LOB2995	9BGRD08Z02G156166	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2188	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	LPM0G33	9BGRD08X04G192695	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2189	PEUGEOT/207HB XR	2013/2013	PFU8895	9362MKFWXDB028146	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2193	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	2010/2011	LRJ5253	WAUAFK8P3BA102452	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2196	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	KWT2212	9BFZF55A198384797	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2199	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2011	KNY8729	9BWAA05W6BP076644	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2205	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2015/2016	PWO9F49	93Y5SRD04GJ976479	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2207	NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL	2010/2011	KYJ7G81	94DTAFL10BJ686677	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2211	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	2010/2011	KRF2C89	9BRBB42EXB5141031	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2216	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2012/2012	KOR9089	9BFZF54A0C8303930	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
						VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE OUTRO ESTADO. DE ACORDO COM ITEM 18.12 DO EDITAL DE LEILÃO: "OS VEÍCULOS DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, PODERÃO DEMORAR MAIS QUE O USUAL PARA SUA LEGALIZAÇÃO."	R\$ 100,00	
2247	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	ALW9617	9BGRD08X04G206818	BRANCA			RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2271	I/NISSAN VERSA EXCL CVT	2021/2022	RJE5E06	3N1CN8AEXNL816069	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2279	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	2013/2013	KPI6G39	9BGJA69X0DB271379	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2291	GM/VECTRA GLS	1997/1997	LBQ8616	9BGJK19BVV8574908	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
						VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 100,00	
2331	DAFRA/ZIG 50	2012/2013		95VJK2G8CDM004614	VERMELHA			RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2339	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2017	KZD9071	9C6RG3810H0003156	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
						VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 200,00	
2343	I/FASPIDER KYNRO KN125 S	2012/2012		LP5TCJ5A1C0200543	LARANJA			RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2346	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	LPX7496	9C2JC4110BR772777	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
						VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO SEM PLACA NO FÍSICO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 100,00	
2347	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	LRV0852	9C2KC08105R067055	PRETA			RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2351	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	LKT8409	9C2MC35008R106882	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2360	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023		9C6RG3160P0070963	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO. VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO.	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ

						REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		
2363	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	LQP2414	9C6KE092080192190	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2370	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	LMK5A40	9C6RG3120H0018250	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO.	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ

Depósito - Guaratiba								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
8	VW/PARATI 16V	1998/1999	LCN6792	9BWZZZ374WT167074	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
32	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	KND5766	9BWCA05X91T129697	VERDE	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
238	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED				CINZA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
269	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	LVA3433	9C2KC08105R145919	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
377	FIAT/PALIO EX	2000/2000	LND8388	9BD178096Y2172313	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
593	VW/KOMBI				PRATA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2168	GM/CORSA SUPER	1996/1996	LAJ9004	9BGSD08ZTTC802198	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2169	VW/GOL 16V	1999/2000	LCU9446	9BWZZZ373YT012777	BEGE	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2170	FIAT/SIENA HLX FLEX				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2171	I/HONDA CIVIC EX	1995/1995	LAR8234	1HGEH5657SL650879	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2177	RENAULT/LOGAN EXP 1016V				PRETA	Sucata não identificada	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2181	FIAT/BRAVA ELX	2000/2001	KMM4946	9BD18226612020762	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2182	BNX051933	2006/2006	KYG0C54	9BWKA05Z764149106	PRETA	Sucata	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2190	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997/1998	LCA0388	8AFZZZEFVJ081630	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2194	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2197	I/CHRYSLER GCARAVAN LE	1997/1998	LCL9409	1C4GYB4R3VU504393	AZUL	Sucata	R\$ 200,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2198	FORD/KA GL	2004/2005	LTY0F86	9BFBSZGDA5B531594	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2200	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2001	LNJ5271	8AWZZZ9EZ1A605974	AZUL	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2202	I/AUDI A4 2.0T 180HP	2010/2011	KZK2G18	WAUAFCK8K6BA078853	AZUL	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2208	IMP/SUZUKI SWIFT SD	1993/1994	LAK1155	JS2AE31SRP5101082	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2248	I/RENAULT CLIO RL				PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2269	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	2013/2013	LLY3323	93YLSR76HJDJ759358	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2272	VW/GOL I	1996/1996	LBi6044	9BWZZZ377TT119941	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2278	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	2016/2017	LSU8009	93YHSRAF5HJ522685	AZUL	Sucata	R\$ 500,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2289	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2004	LVD0B98	9362AN6A94B002772	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2293	I/CHRYSLER GCARAVAN SE	2005/2006	LUW6874	1A8GYB5R06Y104775	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2324	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	LLX0719	9CDNF41ZJEM353541	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2345	HONDA/XRE 300	2014/2015	LME5I04	9C2ND1110FR007987	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2355	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	LQF2391	9CDNF41UJ8M210743	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2357	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	LQG1115	9C2KC08505R031105	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ
2368	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	LLG1832	9C2JC4110AR050043	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	RUA DOS FLORICULTORES, 21, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, RJ

Depósito - AGAI								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1500	MITSUBISH/LANCER				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1501	VW/PARATI				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1502	RENAULT/LOGAN				AMARELA	SUCATA NÃO	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ,

						IDENTIFICADA		RIO DE JANEIRO, RJ
1503	GM/VECTRA				VERDE	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1504	PEUGEOT/206				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1505	GM/MONTANA				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1506	FIAT/FIORINO				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1507	RENAULT/MEGANE				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1508	GM/SPIN				AMARELA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1509	TOYOTA/ETIOS				AMARELA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1510	GM/CORSA				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1511	GM/CORSA				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1512	HYUNDAI/IX35				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1513	VW/VOYAGE				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1514	GM/KADETT				VERDE	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1515	VW/GOL				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1516	PEUGEOT/206				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1517	FORD/KA				BEGE	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1518	RENAULT/CLIO				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1519	VW/GOL				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1520	RENAULT/SANDERO				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1521	FIAT/STILO				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1522	VW/GOL				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1523	FORD/FOCUS				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1524	GM/CORSA				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1525	FIAT/ARGO				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1526	FIAT/UNO				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1527	GM/KADETT				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1528	PEUGEOT/206				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1529	RENAULT/CLIO				BRANCA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1530	GM/CORSA				VERMELHA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1531	GM/AGILE				CINZA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1533	RENAULT/SYMBOL				AMARELA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1534	AUDI/A3				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1535	VW/SPACEFOX				PRETA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 200,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1538	CITROËN/XSARA				PRATA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1540	FIAT/ELBA				AZUL	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ
1542	FIAT/BRAVA				CINZA	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 100,00	RUA AGAI, Nº 1631, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ